



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

Protocolo nº <u>7978</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>16/04/2018</u>
<u>Paulo Dionizio Ambrósio</u>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCOS PEREIRA DOS SANTOS.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.

Aprovado p/ Unanimidade
18/04/2018

Vice-Presidente 1º Secretário

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, com a anuência do Plenário, a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para conclusão do estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução nº 005/2018** – Altera o Parágrafo 2º do artigo 46 da Resolução nº 367/2017, de 01/06/2017, da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES e dá outras providências.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Boa Esperança – ES, 16 de abril de 2018.

CLOVES DOS ANJOS NERES – Ausente


JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ – Vice-Presidente


JOSIL GILBERTO SANGIORGIO – Membro